



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

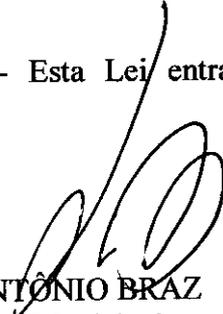
LEI nº. 1.737, de 12 de dezembro de 2.003.

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro "Ivoturucaia – 274º/SP" de Campo Limpo Paulista.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 09 de dezembro de 2003, SANCIONO E PROMULGO, a presente Lei.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Escoteiro "Ivoturucaia – 274º/SP" de Campo Limpo Paulista, fundado em 15 de junho de 2003, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois e mil e três.



Berenice Ranalli Aparecida Trevisan
Coordenadora